



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
PORTARIA Nº 161/2026–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO a prerrogativa da Administração Pública de rever seus atos, dentro dos quesitos legais;

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos no Capítulo V, § 3º da Lei 6.123/1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco,

RESOLVE:

**Art. 1º - SUSPENDER** a partir de 14/01/2026, o gozo de férias do servidor **MARCELO SILVA DOS ANJOS, Guarda Municipal, Matrícula nº 50645,** lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte,** que foi concedido por meio da portaria [REDACTED]

**Art. 2º -** Esta Portaria tem efeitos retroativos a 14/01/2026, data determinada para o servidor reassumir suas atividades.

CUMPRA-SE,  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de janeiro de 2026.

Antônio Acácio Santana de Godoy  
Secretário de Administração  
Prefeitura Municipal de Garanhuns  
Portaria nº 001/2025 - GP

**Antônio Acácio Santana de Godoy**  
**Secretário de Administração**

